

**PARECER DE COMISSÃO**  
**FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2018**

Altera o art. 185 da Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, para possibilitar a propaganda volante aos sábados, das 9 às 13 horas.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, com voto vencido da vereadora Ana Maria Ferreira Proença, é de parecer que este é constitucional, devendo ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2018.

**Raimunda da Conceição Gomes**

**Juscelino da Silva Machado**

**CFLJ**